



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39220-000 Tel/Fax: (38) 3758-1279



ANEXO III
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
§1º, do Art. 18, da Lei 14.133/21¹

1 - Informações Básicas

Número do Processo

2 - Área Demandante

Secretaria Municipal de Saúde

3 – Sumário da Descrição da necessidade/Justificativa (DFD)

Para que essa Secretaria possa bem executar sua competência faz-se mister contar dentre outras, com a existência de imóvel com espaço adequado, amplo e que atenda às normas sanitárias, para guarda de insumos, materiais e equipamentos de utilização do serviço de saúde, tendo em vista que o espaço destinado a guarda destes itens não é suficiente para armazenamento adequado dos mesmos.

4 - Descrição dos requisitos intrínsecos e extrínsecos da contratação

A contratação de um **imóvel para armazenamento de insumos e equipamentos de saúde** exige o cumprimento de requisitos **intrínsecos** (relacionados às características internas do imóvel) e **extrínsecos** (condições externas que impactam sua adequação).

1. Requisitos Intrínsecos (Características Internas do Imóvel)

São os critérios estruturais e funcionais necessários para garantir **segurança, organização e conservação dos insumos e equipamentos de saúde**.

a) Infraestrutura Física

- Área mínima:** 90 a 110 m² (ajustável conforme a demanda).
- Pé-direito mínimo:** 3 metros para ventilação e melhor aproveitamento do espaço.
- Piso e paredes laváveis:** Materiais como cerâmica ou epóxi, para facilitar higienização.
- Iluminação e ventilação adequada:** Evitar umidade e deterioração dos produtos.
- Setorização do espaço:** Áreas distintas para insumos secos, refrigerados e produtos químicos.
- Rampa ou acesso para carga e descarga:** Facilitar a movimentação dos produtos.

b) Segurança e Controle de Acesso

- Sistema de monitoramento** (CFTV) e alarme contra invasões.
- Controle de acesso** para evitar furtos ou uso indevido dos insumos.
- Extintores e saídas de emergência** conforme normas do Corpo de Bombeiros.

c) Condições para Armazenamento Específico

- Refrigeração para medicamentos termolábeis** (câmaras frias ou geladeiras específicas).
- Separação de produtos químicos** para evitar contaminação de insumos médicos.



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279



- Estruturas para estocagem:** Prateleiras metálicas, paletes e caixas organizadoras.

2. Requisitos Extrínsecos (Fatores Externos ao Imóvel)

São aspectos externos que influenciam a adequação e viabilidade da locação do imóvel.

a) Localização Estratégica

- Proximidade com UBS/Secretaria Municipal de Saúde** para facilitar distribuição.
- Acesso facilitado para fornecedores e transporte** de insumos e equipamentos.
- Disponibilidade de estacionamento** para carga e descarga.

b) Conformidade Legal e Regulatória

- Documentação regularizada** (registro, escritura e alvará de funcionamento).
- Atendimento às normas sanitárias da ANVISA** e demais órgãos reguladores.
- Aprovação do Corpo de Bombeiros** para prevenção de incêndios.

c) Custo-Benefício e Sustentabilidade Financeira

- Valor compatível com o mercado imobiliário local.**
- Contrato de aluguel flexível** (prazo adequado, possibilidade de rescisão sem penalidades abusivas).
- Possibilidade de adaptações estruturais** sem custos elevados.

A contratação do imóvel para armazenamento de insumos e equipamentos de saúde deve garantir infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade e conformidade com normas sanitárias. A análise dos requisitos intrínsecos e extrínsecos permite uma escolha estratégica que atenda às necessidades da UBS e da Secretaria Municipal de Saúde, evitando riscos operacionais e desperdícios.

5 - Levantamento de mercado

O levantamento de mercado consistiu na pesquisa de imóveis com localização próxima da UBS e Secretaria Municipal de Saúde e que atenda as especificações necessárias para atender a demanda de guarda de insumos, materiais e equipamentos de uso do serviço público de saúde do município.

6 - Descrição da solução como um todo

A guarda adequada de insumos e equipamentos para uma **Unidade Básica de Saúde (UBS)** e **Secretaria Municipal de Saúde** é essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados à população. Essa solução busca atender às necessidades de **armazenamento seguro, organização logística e conformidade com normas sanitárias e regulatórias**, garantindo eficiência operacional e evitando desperdícios.

A estrutura da solução foi baseada na estimativa de espaço e infraestrutura necessária conforme demanda anual de insumos, materiais e equipamentos, considerando o volume médio de insumos armazenados; requisitos específicos de armazenamento; previsão de consumo e logística de distribuição para evitar desabastecimento. A escolha do local adequado pode ser feita por meio de locação de um imóvel apropriado, atendendo a critérios de infraestrutura e localização ou utilização de prédios públicos ociosos, adaptados para a função de almoxarifado.

Quanto aos requisitos técnicos e operacionais deve-se levar em consideração a infraestrutura necessária: área total estimada: 90 a 110m², sendo dividido entre área seca para materiais descartáveis e equipamentos médicos, área química para produtos como álcool 70% e desinfetantes e espaço de recebimento e expedição. Piso lavável e paredes resistentes à umidade. Pé-direito mínimo de 3 metros para melhor ventilação. Iluminação adequada e ventilação natural ou forçada.

A implementação de um almoxarifado estruturado e seguro para a UBS e Secretaria Municipal de Saúde deve garantir armazenamento adequado e seguro dos insumos de saúde, eficiência na distribuição e controle de



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39220-000 Tel/Fax: (38) 3758-1279



estoque, redução de desperdícios e custos operacionais, melhoria na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa da contratação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

8 - Estimativa do valor da contratação

A estimativa da contratação foi baseada em contrato já anteriormente celebrado com a administração pública e o locatário abaixo descrito, considerando a localização próxima da UBS e disponibilidade do imóvel, sendo concedido o reajuste de aluguel mediante o IGP-M em janeiro de 2025 de 6,54%. O que estima o valor anual de R\$14.064,00 (Quatorze mil e sessenta e quatro reais). O contrato celebrado no ano anterior encontra-se anexo a este ETP.

Item	Locatário	Endereço	Quantidade	Valor Unitário	V T
01	Carlos Alberto da Fonseca	RUA WENCESLAU BRANDÃO, 156 / CENTRO / AUGUSTO DE LIMA-MG	12 MESES	1.172,00	R\$1

9 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Os itens constantes neste ETP não são considerados divisíveis.

10 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes para essa contratação.

11 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação, está alinhada com as leis orçamentárias municipais e com o rol de competências do órgão, de forma que atenda às necessidades da administração de maneira eficiente, dentro dos recursos disponíveis, e respeitando as diretrizes de qualidade, sustentabilidade e transparência, provendo serviços de saúde eficazes e que atendam os objetivos do SUS de forma adequada.

12 - Resultados pretendidos

A implementação de um **espaço adequado para armazenamento de insumos e equipamentos** trará benefícios diretos e indiretos para a gestão da saúde municipal. Os principais resultados esperados são:

1. Melhoria na Gestão e Conservação dos Insumos

- Armazenamento adequado e seguro de medicamentos, vacinas, EPIs e materiais hospitalares.
- Redução de perdas e desperdícios, garantindo controle sobre prazos de validade.
- Organização eficiente do estoque, facilitando o acesso e rastreabilidade dos produtos.

2. Eficiência Logística e Operacional



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39220-000 Tel/Fax: (38) 3758-1279



- ✓ Espaço otimizado para recebimento, armazenagem e distribuição dos insumos de saúde.
- ✓ Facilidade no abastecimento das UBSs, garantindo que as unidades tenham os insumos necessários no tempo certo.
- ✓ Melhoria no fluxo de trabalho para os profissionais responsáveis pelo armazenamento e controle de estoque.

3. Segurança e Conformidade com Normas Regulatórias

- ✓ Atendimento às exigências da ANVISA e do Ministério da Saúde para armazenamento de medicamentos e insumos.
- ✓ Adoção de medidas de segurança contra furtos, incêndios e contaminação de insumos.
- ✓ Controle rígido de temperatura e umidade para evitar deterioração de produtos sensíveis.

4. Sustentabilidade Financeira e Redução de Custos

- ✓ Diminuição de perdas financeiras com descarte de insumos vencidos ou danificados.
- ✓ Melhor planejamento de compras, evitando estoques excessivos ou desabastecimento.
- ✓ Possibilidade de redução de custos com aluguel ao avaliar imóveis públicos disponíveis.

5. Impacto Positivo na Qualidade dos Serviços de Saúde

- ✓ Garantia de abastecimento contínuo para as UBSs, evitando falta de medicamentos e insumos essenciais.
- ✓ Melhoria na qualidade do atendimento aos pacientes, com materiais sempre disponíveis.
- ✓ Maior confiança da população no sistema de saúde municipal, reforçando a credibilidade da gestão pública.

A locação de um imóvel adequado trará **mais eficiência, segurança e economia** para a Secretaria Municipal de Saúde e a UBS. A organização do estoque de insumos garantirá um serviço de **saúde pública mais ágil e confiável**, beneficiando diretamente os profissionais de saúde e toda a população.

13 - Providências a serem adotadas

Para que a contratação seja bem sucedida, faz-se necessário atentar para as definições dos requisitos e expectativas apresentadas no DFD e neste ETP, observando as demandas do município, elaboração do Termo de referência que incluam as características específicas do serviço a ser contratado; preparar a documentação necessária para a realização do procedimento licitatório, incluindo o edital com as regras e condições da licitação, ou adesão a alguma ata existente.

14 - Possíveis impactos socioeconômicos, ambientais e culturais

A locação de um imóvel para o armazenamento adequado de insumos e equipamentos da saúde pública gera impactos em diversas áreas. A seguir, destacam-se os **principais impactos socioeconômicos, ambientais e culturais** associados à contratação.

1. Impactos Socioeconômicos

- ✓ **Melhoria na prestação dos serviços de saúde:** A organização eficiente dos insumos e equipamentos resulta em **melhor abastecimento das UBSs**, garantindo o atendimento adequado à população.
- ✓ **Geração de empregos diretos e indiretos:** A contratação pode criar **oportunidades de trabalho** para



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39220-000 Tel/Fax: (38) 3758-1279



profissionais da área de logística, segurança, limpeza e manutenção do espaço alugado.

✓ **Movimentação da economia local:** O aluguel do imóvel contribui para a **valorização do setor imobiliário** e pode fomentar o comércio local por meio da compra de materiais e equipamentos necessários à adaptação do espaço.

✓ **Eficiência na gestão pública e redução de desperdícios:** A melhoria no armazenamento **reduz perdas de insumos**, otimizando o uso do orçamento público e garantindo um **uso mais eficiente dos recursos municipais**.

2. Impactos Ambientais

✓ **Redução do desperdício de insumos e resíduos hospitalares:** Com um controle mais rigoroso do estoque, há **menor descarte de medicamentos vencidos**, seringas e outros insumos médicos.

✓ **Uso sustentável de recursos naturais:** A adaptação do imóvel pode incluir **medidas de eficiência energética**, como iluminação LED, sistemas de ventilação natural e controle do consumo de água.

✓ **Gestão de resíduos adequada:** O armazenamento correto de produtos químicos e farmacêuticos evita **contaminação ambiental**, protegendo o solo e a água contra descartes irregulares.

✓ **Redução da emissão de CO²:** A organização eficiente do almoxarifado pode **diminuir o número de transportes desnecessários** para reabastecimento das UBSs, reduzindo o impacto ambiental do consumo de combustíveis fósseis.

3. Impactos Culturais e Comunitários

✓ **Fortalecimento da confiança da população na gestão pública:** A melhoria na logística e disponibilidade de insumos aumenta a **credibilidade da Secretaria de Saúde**, mostrando comprometimento com a qualidade do atendimento.

✓ **Conservação de imóveis históricos e revitalização urbana:** Caso um prédio público antigo seja reutilizado, a adaptação pode **preservar a arquitetura local** e revitalizar áreas pouco utilizadas na cidade.

✓ **Maior engajamento da comunidade na saúde pública:** Com um abastecimento eficiente e contínuo, a população pode **participar mais ativamente de campanhas de vacinação e prevenção**, promovendo **ações culturais e educativas** relacionadas à saúde.

✓ **Influência na cultura organizacional da gestão pública:** A implementação de um almoxarifado bem estruturado pode **servir de modelo para outras áreas da administração pública**, promovendo uma **cultura de eficiência, planejamento e inovação**.

A contratação do imóvel **gera impactos positivos em diversas esferas**, beneficiando a economia local, preservando o meio ambiente e fortalecendo a cultura de gestão eficiente na saúde pública.

15 – Posicionamento Conclusivo da Comissão sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto e dos documentos que acompanham este relatório, a Equipe de Planejamento da Contratação entende, de forma conclusiva que, a melhor solução para demanda apresentada no DFD consiste na contratação de aluguel de imóvel para guarda de insumos, materiais e equipamentos de uso da Unidade Básica de Saúde (UBS) e Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a demanda de forma estratégica.

16 - Responsáveis

Assinatura dos Responsáveis pela Elaboração do ETP



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39220-000 Tel/Fax.: (38) 3758-1279



Nome/Assinatura: Darlene Guimarães Santiago de Medeiros

Matrícula/Cargo/Função/Setor: MASP 502 / Técnico em enfermagem / Secretaria Municipal de Saúde

Telefone/e-mail: 38-999028493 / darlene_med@hotmail.com

Nome/Assinatura: Geane Ligia de Souza

Matrícula/Cargo/Função/Setor: Masp 824 / Auxiliar de serviços diversos da educação básica / xxxxxxxxxxxxxx / Núcleo de Planejamento

Telefone/e-mail: 38-999282012 / geaneligia@yahoo.com.br

Assinatura do Responsável pela Aprovação do ETP

Nome/Assinatura: Francisca Dalila Gomes da Silva

Matrícula/Cargo/Função/ Setor: Masp xxx / Secretária Municipal de Saúde

Telefone/e-mail: 38-998713035 / franciscadalilagomesdasilva@gmail.com

Augusto de Lima-MG, 10 de janeiro de 2025.